

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 e-mail:administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n. º 235/2022

LICENÇA	PREMIO	PARA	Δ
SERVIDORA	TEREZINI	HA LUMER	₹TZ
STEFFEN	-,-,,-,, <mark>-</mark> ,-,,,-,,-		

LEONI FELICIDADE CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença — Prêmio do 4º quinquênio de um (01) dia, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matricula nº 151, Servente, Estatutária, no dia 22 de julho de 2022 referente ao quinquênio de 29-09-2009 A 28-09-2014 e de 29/09/2014 A 07/03/2015 (LTS 160 dias), nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 023/2022 de 22 de julho de 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2022. ------

LEONI FELICIDADE CARLOS Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.----

MARCELO BENETTI SELAU Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinbos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL Em <u>92/07/202</u>2

> Assinatura do Servidor Matrícula Nº 1399